



## ***Prefeitura Municipal de Teixeira***

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2023**

#### **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Nº	Candidato	CPF	Data de Nascimento	GRUPO I				GRUPO II	Total
				Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 1	
1	PAULO HENRIQUE PIRES DA SILVA	XXX.513.696-XX	08/10/1997	0	0	15	0	25	40
2	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	XXX.771.336-XX	08/05/1968	0	0	0	0	25	25
3	ANGELA MARIA DA SILVA	XXX.046.046-XX	10/04/1972	0	0	0	0	25	25
4	ROSIMAR DE OLIVEIRA VICENTE	XXX.817.226-XX	16/03/1979	0	0	0	0	25	25
5	VIVIAN COSTA VICENTE	XXX.328.756-XX	08/08/1982	0	0	0	0	20	20
6	ROSIANE APARECIDA CAMPOS	XXX.957.236-XX	11/12/1988	0	0	0	0	20	20
7	ANGELA AP. DE SÃO TIAGO DA SILVA	XXX.122.866-XX	24/04/1994	0	0	0	0	20	20
8	MARLI APARECIDA VIANA	XXX.880.506-XX	07/08/1973	0	0	0	10	10	20
9	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	XXX.752.386-XX	25/09/1985	0	0	0	0	15	15
10	SIMONE TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	XXX.291.816-XX	20/02/1977	0	0	0	0	0	0
11	SANDRA RIGUEIRA FIALHO	XXX.268.056-XX	30/10/1980	0	0	0	0	0	0

\* = DESCLASSIFICADOS

#### **COMUNICADO**

O Edital de Convocação será publicado no dia 21/12/2023.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2023

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>GRUPO I - ITEM 1</b>	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) relacionado com a área que concorre (15 pontos por título). Máximo 02 títulos.
<b>GRUPO I - ITEM 2</b>	Diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (20 pontos). Máximo 01 título
<b>GRUPO I - ITEM 3</b>	Declaração de Instituição de Educação Superior, reconhecida pelo MEC, declarando matrícula e frequência a partir do 3º Período/Módulo de Curso Superior em Licenciatura, em qualquer área do conhecimento (15 pontos). Máximo 01 declaração.
<b>GRUPO I - ITEM 4</b>	Diploma de curso técnico em nível médio, em qualquer área do conhecimento (10 pontos). Máximo 01 título
<b>GRUPO II - ITEM 1</b>	Experiência no cargo em que concorre, mínimo de 01 (um) ano e máximo 05 (cinco) anos, sendo 05 pontos por cada ano.